



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

032

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 5ª Ordinária

Para:

Prefeitura Municipal

10/03/2025

Reativação e ampliação das atividades do Centro de Convivência e Assistência ao Adolescente de Nanuque (Cean).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Dentro do imenso arco de atividades da Assistência Social no Município em 2025, recomendamos ao Poder Executivo que priorize a reativação e ampliação do Centro de Convivência e Assistência ao Adolescente de Nanuque (Cean), instituição que tem suas origens na década de 1970, constituiu-se em importante organismo da rede socioassistencial, mas que depois foi esquecida e abandonada em gestões anteriores.

Entre as décadas de 1990 e início dos anos 2000, o Cean desempenhou um papel admirável na vida de nossas crianças e adolescentes, com atividades esportivas, reforço escolar, formação musical, escola de artes e até a organização da Guarda Mirim de Nanuque, um serviço de formação cidadã, disciplinar e técnico-profissional de adolescentes e jovens, o que ajudou na inserção ao mercado de trabalho e tornou mais promissor o futuro de dezenas de participantes. Infelizmente, a Guarda Mirim foi desativada em 2003.

Hoje, temos professores, empresários, advogados e outros profissionais que já passaram pela Guarda Mirim. Mais que uma obrigação legal, a aprendizagem de adolescentes e jovens é uma ação de responsabilidade social e um importante fator de promoção da cidadania.

A reativação e requalificação do Cean devem ser prioridade do Governo Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.


Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 5ª ORDINÁRIA

EM 10 03 25